



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 100/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

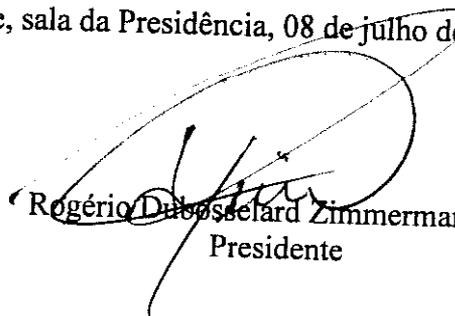
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Jorge Ferreira Mendes CRO-PE 3978, Gilberto Ramos de Souza Júnior CRO-PE 5689, Emmanuel Luiz Bezerra de Souza CRO-PE 6902, Javan Seixas de Paiva CRO-PE 1078 e Fábio Henrique Monteiro Schettini CRO-PE 6086 como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Implantodontia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dabósselard Zimmermann, CD
Presidente